**Minuta presente e passado**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, recluso no estabelecimento prisional de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho por este meio requerer ao Exmo Sr, Juiz de Execução de Penas nos seguintes termos:

Estou preso mas não tenho nenhum processo individual de reinserção a meu respeito.

Estou preso/detido/internado numa cela de menos de três metros quadrados desde o dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ até ao presente.

Estive preso/detido/internado numa cela de menos de três metros quadrados no período entre dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no estabelecimento prisional de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Estive preso/detido/internado numa cela de menos de três metros quadrados no período entre dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no estabelecimento prisional de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Os períodos de permanência na cela prolongaram-se por mais de \_\_\_\_\_\_\_\_ horas por dia.

Naqueles períodos fui privado de acesso a luz e ar natural na minha cela, ventilação, aquecimento, sanitários privados.

No acórdão Torreggiani e outros contra Itália o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem determinou que o Estado deveria providenciar por remédios para a violação ao artigo 3º da Convenção europeia dos direitos do homem, que incluíam remédios preventivos e remédios compensatórios. O remédio preventivo consiste na cessação imediata da violação do artigo 3º da CEDH através de uma ordem dada à administração prisional de modo a que o preso/detido/internado seja colocado em espaço com condições conformes com o dito artigo 3º. Os remédios compensatórios consistem na redução da pena e/ou na indeminização fixada pelo tribunal. Estes remédios são devidos quer por violações que estão em curso quer por violações que já cessaram.

O Estado português está obrigado a respeitar a Convenção europeia dos direitos do homem e os acórdãos do Tribunal europeu (artº 8º da Constituição).

O TEP é o tribunal de garantia dos direitos fundamentais dos preso/detido/internado.

Assim sendo, venho requerer ao TEP que:

1. Averigue os fatos deste requerimento com a urgência requerida pelo artigo 3º da Convenção europeia dos direitos do homem;
2. Faça cessar imediatamente a violação do artº 3º da Convenção europeia dos direitos do homem;
3. Ordene a redução da minha pena em medida proporcional ao dano que me foi causado por aquela violação do artº 3º da dita Convenção europeia;
4. Ordene a indemnização do dano em medida proporcional ao dano que me foi causado por aquela violação do artº 3º da dita Convenção europeia.

Data e assinatura

**Minuta só passado**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, recluso no estabelecimento prisional de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho por este meio requerer ao Exmo Sr, Juiz de Execução de Penas nos seguintes termos:

Estou preso mas não tenho nenhum processo individual de reinserção a meu respeito.

Estive preso/detido/internado numa cela de menos de três metros quadrados no período entre dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no estabelecimento prisional de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Estive preso/detido/internado numa cela de menos de três metros quadrados no período entre dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no estabelecimento prisional de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Os períodos de permanência na cela prolongaram-se por mais de \_\_\_\_\_\_\_\_ horas por dia.

Naqueles períodos fui privado de acesso a luz e ar natural na minha cela, ventilação, aquecimento, sanitários privados.

No acórdão Torreggiani e outros contra Itália o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem determinou que o Estado deveria providenciar por remédios para a violação ao artigo 3º da Convenção europeia dos direitos do homem, que incluíam remédios preventivos e remédios compensatórios. O remédio preventivo consiste na cessação imediata da violação do artigo 3º da CEDH através de uma ordem dada à administração prisional de modo a que o preso/detido/internado seja colocado em espaço com condições conformes com o dito artigo 3º. Os remédios compensatórios consistem na redução da pena e/ou na indeminização fixada pelo tribunal.

O Estado português está obrigado a respeitar a Convenção europeia dos direitos do homem e os acórdãos do Tribunal europeu (artº 8º da Constituição).

O TEP é o tribunal de garantia dos direitos fundamentais dos preso/detido/internado.

Assim sendo, venho requerer ao TEP que:

1. Averigue os fatos deste requerimento com a urgência requerida pelo artigo 3º da Convenção europeia dos direitos do homem;
2. Ordene a redução da minha pena em medida proporcional ao dano que me foi causado por aquela violação do artº 3º da dita Convenção europeia;
3. Ordene a indemnização do dano em medida proporcional ao dano que me foi causado por aquela violação do artº 3º da dita Convenção europeia.

Data e assinatura

**Minuta só presente**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, recluso no estabelecimento prisional de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho por este meio requerer ao Exmo Sr, Juiz de Execução de Penas nos seguintes termos:

Estou preso mas não tenho nenhum processo individual de reinserção a meu respeito.

Estou preso/detido/internado numa cela de menos de três metros quadrados desde o dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ até ao presente.

Os períodos de permanência na cela prolongaram-se por mais de \_\_\_\_\_\_\_\_ horas por dia.

Naqueles períodos fui privado de acesso a luz e ar natural na minha cela, ventilação, aquecimento, sanitários privados.

No acórdão Torreggiani e outros contra Itália o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem determinou que o Estado deveria providenciar por remédios para a violação ao artigo 3º da Convenção europeia dos direitos do homem, que incluíam remédios preventivos e remédios compensatórios. O remédio preventivo consiste na cessação imediata da violação do artigo 3º da CEDH através de uma ordem dada à administração prisional de modo a que o preso/detido/internado seja colocado em espaço com condições conformes com o dito artigo 3º. Os remédios compensatórios consistem na redução da pena e/ou na indeminização fixada pelo tribunal.

O Estado português está obrigado a respeitar a Convenção europeia dos direitos do homem e os acórdãos do Tribunal europeu (artº 8º da Constituição).

O TEP é o tribunal de garantia dos direitos fundamentais dos preso/detido/internado.

Assim sendo, venho requerer ao TEP que:

1. Averigue os fatos deste requerimento com a urgência requerida pelo artigo 3º da Convenção europeia dos direitos do homem;
2. Faça cessar imediatamente a violação do artº 3º da Convenção europeia dos direitos do homem;
3. Ordene a redução da minha pena em medida proporcional ao dano que me foi causado por aquela violação do artº 3º da dita Convenção europeia;
4. Ordene a indemnização do dano em medida proporcional ao dano que me foi causado por aquela violação do artº 3º da dita Convenção europeia.

Data e assinatura